



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº **4325**



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 03 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	3
ERRATAS.....	3

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.061/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023; e

Considerando o resultado final do Concurso Público de provas destinado ao provimento de vagas para os cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, previstos no Edital nº 01, de 27 de novembro de 2023, homologado através do Decreto Administrativo nº 221/2025, publicado no Suplemento do Diário da Assembleia Legislativa nº 3964;

Considerando o requerimento de reclassificação para o final da lista de aprovados, formulado por Marcela Ribeiro Gonçalves Farenzena, aprovado para o cargo de Analista Legislativo - Ciências Contábeis, 1º Classificado - Ampla Concorrência,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de reclassificação para o final da lista de aprovados apresentado pela candidata Marcela Ribeiro Gonçalves Farenzena, inscrição nº 724000418, CPF: 012.***.***-30, de forma a reclassificá-lo no final da lista dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de Analista Legislativo - Ciências Contábeis, passando a ocupar a 56ª posição, de acordo com o item 18.9 do Edital nº 001/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.062/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023; e

CONSIDERANDO a nomeação do candidato João Paulo Oliveira Moraes para o cargo de Técnico Legislativo - Audioeditoração, por meio do Decreto Administrativo nº 636/2025, de 26 de março de 2025, na condição de 1º colocado na lista de PcD;

CONSIDERANDO que o referido candidato, além da aprovação na lista de cotas, obteve a 10ª colocação na lista de ampla concorrência do mesmo certame (Edital nº 001/2023);

CONSIDERANDO a necessidade de convocação de novos candidatos para o preenchimento de vagas, alcançando agora a 10ª posição da lista de ampla concorrência;

CONSIDERANDO o princípio da máxima efetividade das ações afirmativas, consolidado na jurisprudência dos Tribunais Superiores, segundo o qual o candidato aprovado em ambas as listas (ampla concorrência e cotas) deve ser nomeado pela ampla concorrência, a fim de não ocupar indevidamente uma vaga reservada e garantir que a política de cotas beneficie o maior número de pessoas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adequar o ato de nomeação à correta classificação do candidato, liberando a vaga reservada para o próximo candidato da lista de aprovados PcD,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 636, de 26 de março de 2025, para fazer constar que a nomeação do candidato João Paulo Oliveira Moraes, inscrição nº 724018245, para o cargo de Técnico Legislativo - Audioeditoração, passa a se dar em virtude de sua aprovação em 10º lugar na lista de ampla concorrência.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, a vaga destinada ao 1º colocado da lista de aprovados PcD, provida pelo referido candidato, fica declarada vaga, devendo a Administração proceder à convocação do próximo candidato habilitado na respectiva lista de cotas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.063/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para exercer o cargo efetivo na habilitação indicada, em virtude de aprovação em concurso público, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme Edital nº 001/2023:

Analista Legislativo - Ciências Contábeis

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724032958	Marcos Gustavo Espinoza Garcia	422.***.***-34	4º	Ampla Concorrência

Técnico Legislativo - Audioeditoração

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724026229	Yuri Daniel Mendes Aquino	058.***.***-41	2º	PcD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente



Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 651/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 915, de 7 de julho de 2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4.294,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente o servidor Leonardo Pires de Siqueira, ocupante do Cargo de Natureza Especial - CNE, no Gabinete do Deputado Olyntho Neto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 7 de julho de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 652/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade do serviço, a fruição das férias legais da servidora Núbia Martins Frazão Santos, matrícula nº 1211, referentes ao período aquisitivo de 03/07/2024 a 02/07/2025, marcadas para 01/09/2026 a 30/09/2026, concedidas através da Portaria nº 495/2026-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.279, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 653/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 141, IV, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do servidor Walmor Ferreira Cruz Júnior, matrícula 1188063, de SP-13 para SP-2, do Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins, retroativamente ao dia 1º de agosto de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Erratas

ERRATA

Dispõe sobre correção no texto do Decreto abaixo:

01) No Decreto nº 356/2010, publicado no Diário da Assembleia nº 1772, de 7 de maio de 2010,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Gisele Lobo de Abreu

Leia-se:

Art. 1º (...)

Gisele Lobo de Abreu Gama

Palmas/TO, 20 de agosto de 2026

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

